



RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 07, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o padrão referencial de vencimentos dos servidores do Legislativo para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O padrão referencial de vencimentos dos servidores do Legislativo para o exercício de 2020, fica fixado no mesmo valor do quadro geral do Município de Independência - RS, a incidir a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas nesta Resolução serão utilizados recursos orçamentários próprios e de créditos suplementares resultantes de redução de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia primeiro de janeiro de 2020.

Plenário Francisco Borges Farias, 16 de dezembro de 2019.

Paulo Ricardo Sartori
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Francisco Calegari de Oliveira
1º Secretário